



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

ATA nº2

Aos dois dias do mês de Novembro na sede da Junta de Freguesia do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião extraordinária privada da Junta de Freguesia, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença do Secretário José Agostinho Henriques Ferrão, do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques e dos Vogais Pedro Jorge Rodrigues Pinto, Andreia Filipa Dâmaso Boia, Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina e Luis Daniel Martins Murilhas.-----

De seguida entrou-se na Ordem do Dia .-----

Proposta nº1: Prestação de contas intercalar - artº.52º da lei da Organização do Tribunal de Contas (LOPTC)

Proveniência : Presidente

Deliberação: Aprovado por unanimidade

Considerando a aplicação do artº52º da Prestação de Contas , proponho a aprovação da prestação de contas intercalar que se anexa, de forma a cumprir o estabelecido pela referida Lei.

Proponho ainda que a Junta de Freguesia delibere submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 9º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

Mais proponho que a presente proposta seja aprovada, nos termos do nº1 e nº2, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Proposta nº2 – Autorização Prévia para compromissos plurianuais

Proveniência: Presidente

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando os documentos anexos, proponho a aprovação da autorização prévia para os compromissos plurianuais.



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

[Handwritten signatures and initials]

Proponho ainda que a Junta de Freguesia delibere submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº1 do artigo 6º, da Lei nº8/2012, de 21 de Fevereiro em articulação com o nº12 do Decreto Lei nº127/2012 de 21 de Junho.

Mais proponho que a presente proposta seja aprovada, nos termos do nº1 e nº2, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Proposta nº3 -Revisão Orçamental

Proveniência: Presidente

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de proceder ao reajuste de determinadas verbas no orçamento, proponho que se proceda à aprovação da 4ª Revisão Orçamental e alteração do PPA.

Neste sentido, propõe-se que a Junta de Freguesia delibere submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 9º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação da 4ª Revisão do Orçamento e PPA, de acordo com a informação e quadros anexos.

Mais proponho que a presente proposta seja aprovada, nos termos do nº1 e nº2, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Proposta nº4 – Convocatória da Assembleia de Freguesia

Proveniência: Presidente

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando o imperativo constante no artº18 nº1 alínea j) do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, torna-se necessário solicitar o agendamento de reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia, para aprovação atempada da Prestação de Contas Intercalar e da Revisão Orçamental.

Mais proponho que a presente proposta seja aprovada, nos termos do nº1 e nº2, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas vinte e uma horas e cinquenta minutos.-----

O Presidente

[Handwritten signature]



UNIÃO DAS FREGUESIAS



ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

- O Secretário [Handwritten Signature]
- O Tesoureiro Unio Amud lino Chyds
- O Vogal [Handwritten Signature]
- O Vogal Andreia Boia
- O Vogal [Handwritten Signature]
- O Vogal [Handwritten Signature]